

# Congresso na TV passa ao Senado

JORNAL DE BRASILIA

1990 MAI 1

As lideranças partidárias, animadas pela possibilidade de contar com dez minutos diários nas emissoras de televisão, realizaram ontem de manhã uma sessão extraordinária para a votação dos projetos que não são considerados polêmicos, entre eles a criação do "Diário do Congresso Nacional". O deputado Inocêncio de Oliveira (PFL—PE), 1º vice-presidente da Câmara, disse que a partir da próxima semana pretende realizar sessões todas as quintas-feiras de manhã. As pautas seriam definidas na quarta-feira, por uma reunião de líderes.

O tema que provocou maior repercussão foi exatamente a criação do "Diário do Congresso Nacional" — programa de televisão a ser produzido pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, mostrando o funcionamento das duas Casas —, através da aprovação do projeto de lei do deputado José Tavares (PMDB—PR) que agora irá para apreciação do plenário do Senado Federal. Somente os deputados Cunha Bueno (PDS—SP) — monarquista — e Érico Pegoraro (PFL—RS). Votaram contra a proposta "A melhor resposta que um poder instituído pode dar críticas que lhe são feitas é o trabalho", disse Pegoraro. Por outro lado, o deputado José Genoíno (PT—SP) defendeu a criação de um canal de televisão exclusivo para o Poder Legislativo. "Deixaríamos uma câmara ligada durante toda a sessão e transmitiríamos ao vivo tudo o que fazemos aqui dentro", comentou Genoíno. "Assim todo mundo ia ver como trabalhamos realmente aqui dentro", finalizou o petista.

O deputado Inocêncio de Oliveira concordou que o tempo de 10 minutos pode ser muito grande, porque a televisão habituou o telespectador a mensagens rápidas. Por isso, considera possível que o tempo do programa seja reduzido para 6 minutos. Três minutos destinados ao noticiário da Câmara e três para o Senado Federal.

Além disso, a Câmara aprovou uma lei disciplinando o contrato de corretagem imobiliária, de autoria do deputado Lélcio Souza. O projeto procura amparar a atividade e garantir a remuneração do corretor de imóveis, quando um contrato de compra e venda for firmado com a sua intervenção. Os deputados também aprovaram uma alteração ao projeto que define as sociedades de utilidade pública e dois acordos internacionais, um com Moçambique e outro com a Tchecoslováquia. O último projeto aprovado foi o que define a política nacional de arquivos públicos e privados.